

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE SANTOS • ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Ano XXVIII • Nº 6692 • Sexta-feira, 19 de agosto de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

CURTAS CIDADANIA

DOAÇÕES I

A Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael pede doações de alimentos não perecíveis, mistura e leite, que são servidos nas refeições das crianças atendidas pela creche. A doação pode ser feita na instituição (Rua Vergueiro Steidel, 57, Embaré), que funciona de segunda a sexta, das 7h30 às 16h30.

RAIMUNDO ROSA



DOAÇÕES II

O Asilo dos Inválidos de Santos – Casa do Sol recebe doações de roupas, sapatos, leite e alimentos não perecíveis para uso pelos idosos atendidos pela instituição. Os itens podem ser doados no local (Avenida Santista s/nº, Morro da Nova Cintra), das 10h às 16h.

PROGRAMAÇÃO DE CAPINAÇÃO



SUSAN HORTAS

Pág. A-16

PROGRAMAÇÃO CULTURAL



DIVULGAÇÃO

Págs. A-8 e 9

PROGRAMAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES



CAROL FARIAS

Pág. A-14

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS



Pág. A-15

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA



Pág. A-10

PROGRAMAÇÃO DE DRENAGEM



Pág. A-10

DECRETO Nº 7.531 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO N.º 7.201, DE 24 DE AGOSTO DE 2015, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA POR INCÊNDIOS URBANOS (INCÊNDIOS EM AGLOMERADOS RESIDENCIAIS - COBRADE 2.3.1.2.0, CONFORME IN/MI 01/2012), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os efeitos do evento adverso (incêndio) ocorrido no Município de Santos, no Caminho São José, Dique da Vila Gilda, em 21 de agosto de 2015, ainda não foram completamente mitigados face à necessidade de adoção de medidas conjuntas entre as três esferas de governo e que exigiram a criação de instrumentos legais inovadores;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivação das medidas de atendimento à população atingida;

CONSIDERANDO que essas famílias ainda se encontram sem moradia definitiva e vêm recebendo apoio da Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 21 de agosto de 2016, o prazo de vigência do Decreto nº 7.201, de 24 de agosto de 2015, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, conforme classificação COBRADE – 2.3.1.2.0 – Incêndios urbanos (Incêndios em aglomerados residenciais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de agosto de 2016.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO
EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 7.532. DE 18 DE AGOSTO DE 2016

REGULAMENTA A LEI Nº 3.213, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Compete à Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET-Santos) a fiscalização do disposto na Lei nº 3.213, de 18 de novembro de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de agosto de 2016.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2859-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. DENNYS MARCEL BARTHOLOMEU CASTANHEIRA, registro nº 33.070-4, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fabrício Campos Souza Gonçalves, no período de 01 a 09 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2848-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DANIELA DUARTE PEREIRA, registro nº 26.801-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Organização de Equipamentos de Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Planejamento de Rede de Ensino, Departamento

CAROL FARIAS

RONALDO ANDRADE

CAROL FARIAS

de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Renata Cardoso Paes da Silva Tramontino, no período 22 de agosto a 20 de setembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2847-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. RENATA CARDOSO PAES DA SILVA TRAMONTINO, registro nº 23.531-7, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Planejamento da Rede de Ensino, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Cristina Fonseca Mancuso, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2860-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARISE CESPEDES TAVOLARO, registro nº 16.242-0, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Omar Silva Junior, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS:

PORTARIA Nº 2830-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 65159/2016-19, **exonera, a pedido**, a partir de 29 de julho de 2016, a Sra. CLÁUDIA DOS SANTOS MUNIZ, registro nº 33.716-2, Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2831-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 63496/2016-08, **exonera, a pedido**, a partir de 25 de julho de 2016, a Sra. DANIELE SANTOS GONZALEZ FERREIRA, registro nº 33.928-3, Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2833-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 63313/2016-28, **exonera, a pedido**, a partir de 22 de julho de 2016, a Sra. SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA, registro nº 32.512-6, Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2834-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 62496/2016-64, **exonera, a pedido**, a partir de 20 de julho de 2016, a Sra. FLÁVIA FELIPPE JOAQUIM, registro nº 33.691-7, Intérprete de Libras, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2835-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 62423/2016-91, **exonera, a pedido**, a partir de 20 de julho de 2016, o Sr. RODOLFO PROETTI, registro nº 26.237-8, Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

**FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:
PORTARIAS Nº 2749 E 2750-P-DEGEPAT/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, as candidatas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

Portaria nº	Nome
2749-P-DEGEPAT/2016	VIVIANE SILVA CAMILO DOS SANTOS
2750-P-DEGEPAT/2016	ROBERTA RUBINO FERNANDES SANCHES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2786 A 2797-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, e a 7ª deficiente, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a exoneração de:
2786-P-DEGEPAT/2016	THAIS RODRIGUES AFONSO CELESTINO	MARLENE BARRETO DOS SANTOS BOUNY
2787-P-DEGEPAT/2016	LUIZA PAULA FERREIRA DE MENDONÇA	MIRIAM BARRETO DIAS
2788-P-DEGEPAT/2016	KAROLINA DOMINGUES DA SILVA	MARIA APARECIDA MEDEA PEREIRA
2789-P-DEGEPAT/2016	ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA	ELIZABETE CRISTINA BERENGUE DA SILVA
2790-P-DEGEPAT/2016	JULIANA FIGUEIREDO MENDONÇA	VIVIANE MARIA BORGES DE ALMEIDA
2791-P-DEGEPAT/2016	EDINEIA DOS SANTOS LEMES DE MORAES	SILVIA HELENA SANTOS DE ALMEIDA FERREIRA
2792-P-DEGEPAT/2016	MARINA SANTIAGO GONÇALVES	BRUNA CAZUZA DE SOUZA
2793-P-DEGEPAT/2016	MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	ERICA BENATA DE OLIVEIRA RIBAS
2794-P-DEGEPAT/2016	ROSELAINE LAURINO AUGUSTO	CLAUDIA DOS SANTOS MIRANDA GOMES
2795-P-DEGEPAT/2016	LUCILENE APARECIDA BRIZOLLA SENA	TATIANE RODRIGUES PINTO POSSIDENTE
2796-P-DEGEPAT/2016	SIMONE DE MATTOS NIXDORF	DANIELLA FERREIRA ROQUE COSTA
2797-P-DEGEPAT/2016	LAYLA ABRAHÃO PAULINO DE SOUZA	CRISTIANE DOS SANTOS PRADO MIGUEL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2798 A 2813-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados e a 8ª deficiente, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, ainda não providos:

Portaria nº	Nome
2798-P-DEGEPAT/2016	KELLY CRISTINA MIRANDA
2799-P-DEGEPAT/2016	JOSIMEIRE DE ANDRADE LIMA
2800-P-DEGEPAT/2016	NATHALIA ROBERTA RUIVO GABRIEL
2801-P-DEGEPAT/2016	SOLANGE DIAS ARANTES DE ALMEIDA
2802-P-DEGEPAT/2016	LUCIANA DE SOUSA PINTO GEHM
2803-P-DEGEPAT/2016	ALESSANDRA COSTA DA SILVA BOSCAINE NETO
2804-P-DEGEPAT/2016	LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUÁ CABRAL
2805-P-DEGEPAT/2016	LEILA LIMA RODRIGUEZ
2806-P-DEGEPAT/2016	VIVIAN ANDRADE SILVA
2807-P-DEGEPAT/2016	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS
2808-P-DEGEPAT/2016	FABIO DE EIROS ROSA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2814-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LUCIANA SOTELO MEDEIROS, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção da Sra. Danubia Gomes de Oliveira Caldeira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2819 A 2826-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados e a 9ª deficiente, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, ainda não providos:

Portaria nº	Nome
2819-P-DEGEPAT/2016	ANA PAULA FERNANDES
2820-P-DEGEPAT/2016	CLÁUDIA PUJOL REQUEJO MENEZES
2821-P-DEGEPAT/2016	LUCIANA DE LIMA COSTA COELHO
2822-P-DEGEPAT/2016	JEANE DOMINGUES DO NASCIMENTO
2823-P-DEGEPAT/2016	SAMYRA NAKAMURA CAMPOS
2824-P-DEGEPAT/2016	ELIZABETH DO CARMO FERRO
2825-P-DEGEPAT/2016	ROBERTA ROSSI
2826-P-DEGEPAT/2016	DENISE CONCEIÇÃO COSTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2828-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MÂRCIA REBELO DIEGUES, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção de Santhusa de Almeida Pacheco Araújo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2828-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MÂRCIA REBELO DIEGUES, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção de Santhusa de Almeida Pacheco Araújo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2828-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MÂRCIA REBELO DIEGUES, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção de Santhusa de Almeida Pacheco Araújo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2828-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MÂRCIA REBELO DIEGUES, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção de Santhusa de Almeida Pacheco Araújo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2855-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ODEMIR CUNHA JUNIOR, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2856-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MARCOS SILVA PAULO, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias acima, deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho, (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 02 (duas) fotos 2x2 (recentes, coloridas e iguais);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (inclusive os menores na época da inscrição do concurso público);
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

Se já possuir outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

MOTORISTA – Diploma/Certificado devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental, Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" e certificado de conclusão de curso de Transporte Coletivo de Passageiros, ambos dentro do prazo de validade.

PROFESSOR ADJUNTO I – Diploma/certificado de Pedagogia devidamente reconhecido, admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:
Prefeitura Municipal de Santos
Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho
Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal
Riachuelo nº 104, Centro – Santos – SP
Telefone: 3213-7166

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

**FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 2751-P-DEGEPAT/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. IOLANDA DE JESUS GONÇALVES, registro nº 18.004-2, para atuar, em substituição, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento do Sr. Lizandro Rogério de Paula Ferreira, registro nº 28.555-1, por licença-prêmio, no período de 02 de agosto a 01 de setembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2016.

ALVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.07.2016.

Processos: 52921/2016-61 – RAIMUNDA DE SOUZA SANTANA, 56346/2016-67 – NEIFE URBANO DE ARAÚJO, 57773/2016-53 – RAYMUNDO LOUZADA VASQUES, 57976/2016-31 – MARISA FREIRE DA SILVA PEDROSO, 60229/2016-15 – CELIA REGINA LAMOSA, 60417/2016-17 – HELDER DE SOUZA RIOS, 61057/2016-99 – ELISABETH DOS SANTOS CORREA, 61059/2016-14 – RALPH DE CARVALHO JUNIOR, 61446/2016-51 – LEILA SILVEIRA BRAZIL, 61509/2016-79 – JANETE MAGNO PANCA, 62006/2016-93 – JUCIREMA MARIA DA SILVA, 62237/2016-14 – ADEMIR DE JESUS, 62296/2016-75 – ERNANI NETO CAMARANO, 62299/2016-63 – MÁRCIA VERON GUIMARÃES DO NASCIMENTO, 62538/2016-11 – ROSANA DE FIDIO, 62630/2016-45 – MARIA DE SOUZA GOUVEIA, 62797/2016-61 – NIVERSON SALGADO GUEDES, 62966/2016-26 – ADELINO NUNES, 63416/2016-61 – ANA ELENA ZAMPIERI PINTO LARANJEIRA. - Sim, na forma da Lei para o exercício de 2017 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 20820/2016-02 – MARIA DA CONCEIÇÃO LINS LOURENÇO. - Revogo o despacho exarado em 23/05/2016, para exarar o seguinte: Sim, na forma da Lei para o exercício de 2017 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 37770/2016-11 – MARIA DALVA DIAS BRANCO. - Nada há que atender. Assunto solucionado através do processo nº 37.766/2016-35.

Processo 39440/2016-89 – TERMINAL MARÍTIMO DO VALONGO S.A. - Indeferido, com base no parecer da Profisc.

Processo 51078/2016-32 – ANA MARIA EMÍDIO DO NASCIMENTO COELHO. - Revogamos o despacho de 27/06/2016, para exarar o seguinte: Sim, na forma da Lei para o exercício de 2017 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 51189/2016-01 – PRIEL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA-EPP. - Indeferido, face a existência de débitos.

Processo 51854/2016-31 – MARISA ALVES NACAMUTA. - Indeferido, por ter renda superior a 06 (seis) salários mínimos.

Processo 52614/2016-62 – GLAUCE BITOLO MARINS. - Prejudicado. Não dispomos de dados no cadastro tributário para atendimento ao solicitado.

Processo 54408/2016-41 – AGCE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. - Criada a inscrição imobiliária nº66.012.031.999, em virtude de arrematação do imóvel anteriormente cadastrado pelo nº66.012.031.000, e conforme determinação da Profisc.

Processo 55849/2016-42 – MARILENE JOSÉ. - Indeferido, por ter renda superior a 06 (seis) salários mínimos, bem como pela incompatibilidade do pedido face ao documento de fls. 12.

Processo 55505/2016-79 – EDNA DE AZEVEDO MOREGOLA. - Indeferido, por ter renda superior a 06 (seis) salários mínimos, conforme declaração de I. R. apresentada.

Processo 56588/2016-04 – JAIME EDUARDO ANTUNES. - Prejudicado, face a desistência do requerente.

Processos 57346/2016-01 – PAULO IIDA, 61064/2016-54 – VILMA OLIVEIRA COSTA, 61287/2016-49 – DOMINGOS DA COSTA, 61869/2016-34 – CLEMILDE DE OLIVEIRA. - Indeferido, o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL, para o exercício de 2017, por possuir mais de 01 (um) imóvel.

Processo 58093/2016-84 – MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA. - Indeferido, por possuir mais de 01 (um) imóvel.

Processo 58806/2016-46 – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS. - Autorizo a atualização cadastral, com base na Transcrição apresentada.

Processo 59468/2016-51 – FABIANA LIRA SOARES. - Autorizo a atualização cadastral.

Processo 59601/2016-79 – LUIS ANTÔNIO MUCCIOLO. - Prejudicado, face a inexistência das informações solicitadas junto ao cadastro imobiliário.

Processo 60576/2016-21 – SINVAL TELES DANTAS. - Indeferido, o pedido do benefício de isenção parcial de 50% no IPTU/TRL, para o exercício de 2017, por possuir débitos.

Processo 61790/2016-86 – ADRINALDO DE CARVALHO LINS. - Indeferido, por não comprovar vínculo com o imóvel.

Processo 62619/2016-11 – MARIA LÚCIA ARAÚJO. - Indeferido, o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL, para o exercício de 2017, por possuir débitos, por possuir mais de 01 (um) imóvel e por não apresentar comprovação de rendimentos constantes no documento de fls. 07 e 14.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA. 035.569/2016-63 – M G ALVES REPRES. COMERCIAL DE JORNAIS – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 20/04/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 254.857-3; P.A. 056.823/2016-94 – ROVER COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (8 dias) na forma da lei; P.A. 056.858/2016-79 – CAMOMILA COMÉRCIO DE ROUPAS SAPATOS E ACESSÓRIO LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (15 dias), na forma da lei; P.A. 056.875/2016-98 – CLINICA MULTIRAD LTDA – ME – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (15 dias), na forma da lei; P.A. 057.710/2016-33 – EMPÓRIO BAMBÍ COMÉRCIO VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA ME – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), na forma da lei; P.A. 057.645/2016-73 – TAVARES, TAVARES & CIA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de pror

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e

Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • Home Page: www.santos.sp.gov.br

E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • Editora: Lizete Araújo (MTb 18.217) Subeditores: Nilton Sérgio

(MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • Impressão: Gráfica A Tribuna. Tiragem: 25 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01492 por página impressa.